



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

054

024

LEI Nº 1.375, de 20 de outubro de 1.983.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da atual Travessa Tiradentes, que passa a denominar-se de Travessa Adalberto Pinto de Castro.

Parágrafo Único - A referida via pública, inicia-se na rua Tiradentes e termina nos limites do loteamento e localiza-se na Vila Andeyara.

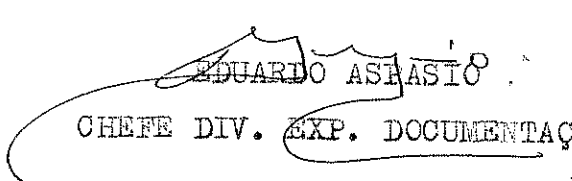
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de outubro de 1.983.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASSIS
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO